DECRETO Nº 4.344, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

Constitui o Comitê Gestor Municipal da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Micro Empreendedor Individual.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os dispositivos aplicáveis contidos na Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo VII da Lei Municipal n.º 2.325, de 05 de novembro de 2007, que institui a Lei Geral Municipal da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

D E C R E T A:

Art. 1º – Constitui o Comitê Gestor Municipal da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Empreendedor Individual, como o objetivo de:

I – Fornecer subsídios e analisar o nível de implementação da Lei Geral Municipal da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Micro Empreendedor Individual;

II – Identificar os dispositivos da Lei Geral Municipal Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Empreendedor Individual ainda não implementados;

III – Priorizar a implementação dos dispositivos da Lei Geral Municipal Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Micro Empreendedor Individual ainda não implementados;

IV – Elaborar um Plano de Trabalho para efetiva implementação dos dispositivos da Lei Geral Municipal Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Micro Empreendedor Individual;

V – Implementar todos os dispositivos da Lei Geral Municipal Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Micro Empreendedor Individual.

Art. 2º - O Comitê Gestor Municipal da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Micro Empreendedor Individual será coordenado pelo Secretário de Fazenda e Finanças, Sr. Walter Willian Sobral Monteiro, e integrada por:

Nome do Representante	Órgão ou Entidade Representada	Cargo ou Função
Dione Barbosa Caruzo	PMMP	Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Heron Caetano Leite	PMMP	Pregoeiro
Isaías Santos Conceição	PMMP	Membro da Comissão Permanente de Licitação.
Alex Dávila Rezende	PMMP	Membro do Setor de Compras
Flávia Carius Alves	PMMP	Fiscal de Fazenda
Cláudio Ribeiro Teixeira	PMMP	Fiscal de Meio Ambiente
Mirian Gomes Abreu	PMMP	Fiscal de Vigilância Sanitária.
Cláudio Monteiro Pereira	PMMP	Chefe do Cadastro Imobiliário Fiscal
Roberta Monteiro de Figueiredo	PMMP	Chefe do Cadastro Técnico Econômico
Kátia Kozlowski Viana	PMMP	Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho, Lazer e Cidadania.
Luciana Fortuna Carlucio	PMMP	Diretor da Sala do Empreendedor ou equivalente
Ilson Roberto da Costa	PMMP	Procurador Geral do Município
Carlos Frederico de Souza Costa	PMMP	Chefe do Setor de Tecnologia e Informação ou equivalente.
José Carlos Freitas Coelho	PMMP	Representante da Secretaria de Urbanismo ou equivalente

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 17 de março de 2014.

Cláudio Valente Viana
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL D
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 11 / 03 / 201
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PER
Página 04 / BIM Nº 306
Rúbrica
Mat. 05/3126